



DECRETO Nº 063, DE 18 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que na quinta feira será dia de Tiradentes, e que o ponto facultativo de sexta feira dia 22 de abril, não representará prejuízos à administração pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene-MA, o dia 22 de abril de 2016, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril (04) do ano de 2016.



EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal